



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.242/GR/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a solicitação contida no Processo nº 23443.009580/2025-53, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.129/GR/IFAM, de 29/07/2025, que tornou sem efeito a Portaria nº 909/GR/IFAM/2025, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 909/GR/IFAM/2025**, de 23/06/2025, publicada no DOU nº 117, de 25/06/2025, Seção 2, pág. 18, que nomeou em caráter efetivo, **GERILSON DAVID SOUZA DE OLIVEIRA**, habilitado (a) no concurso público de provas, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TECNÓLOGO/FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, Código **701081**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, **código da vaga: 0986990**, conforme os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e os subitens 13.2.8 e 13.3.13, do Edital nº 1/2025, de 03/02/2025, publicado no DOU nº 24, de 04/02/2025, Seção 3, págs. 23 a 38, retificado pelo Edital nº 2/2025, publicado no DOU nº 30, de 12/02/2025, Seção 3, págs. 32 e 33 e o Edital nº 4/2025, publicado no DOU nº 40, de 26/02/2025, Seção 3, pág. 32, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação – TAE, com resultado final homologado por meio do Edital nº 27/2025, de 11/06/2025, publicado no DOU nº 110, de 12/06/2025, Seção 3, pág. 30.

II. Leia-se:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 909/GR/IFAM/2025**, de 23/06/2025, publicada no DOU nº 117, de 25/06/2025, Seção 2, pág. 18, que nomeou em caráter efetivo, **GERILSON DAVID SOUZA DE OLIVEIRA**, habilitado (a) no concurso público de provas, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TECNÓLOGO/FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, Código **701081**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, **código da vaga: 0986990**, conforme os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e os subitens 13.2.8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

e 13.3.13, do Edital nº 1/2025, de 03/02/2025, publicado no DOU nº 24, de 04/02/2025, Seção 3, págs. 23 a 38, retificado pelo Edital nº 2/2025, publicado no DOU nº 30, de 12/02/2025, Seção 3, págs. 32 e 33 e o Edital nº 4/2025, publicado no DOU nº 40, de 26/02/2025, Seção 3, pág. 32, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação – TAE, com resultado final homologado por meio do Edital nº 27/2025, de 11/06/2025, publicado no DOU nº 110, de 12/06/2025, Seção 3, pág. 30.

Art. 2º RECLASSIFICAR para a última posição da lista de candidatos classificados do cargo ao qual concorreu tanto para o campus, quanto na classificação geral, conforme preveem os subitens 13.3.5 e 13.3.5.3 do Edital nº 01/2025, de 03/02/2025 e em cumprimento no art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU nº 168, de 30/08/2019, Seção 1, págs. 46 a 49.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM